



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS - PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 724/2016

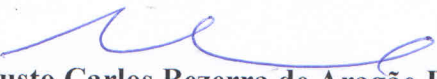
**REAJUSTA OS VALORES DOS NÍVEIS DE
VENCIMENTO DAS CATEGORIAS
FUNCIONAIS QUE INTEGRAM O GRUPO
OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 02, de 26 de janeiro de 2016, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As categorias funcionais, nomenclatura, classes, quantitativos e padrões de vencimento dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL receberão reajuste de 11,36 % no piso salarial de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 24 de maio de 2016.


Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho
Presidente